



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

Coordenação de Gestão Administrativa

Setor de Apoio a Compras

Memorando nº 210/2026/CETENE

Recife, 01 de abril de 2026

Processo nº: 01202.000153/2026-91

Interessado: COGEA/CETENE

Título da Contratação: Coleta e destinação de resíduos do CETENE

Justificativa sucinta por não ser planejada: Demanda prevista, não incluída no PCA vigente

Ao Ordenador de Despesas do CETENE,

Assunto: **Apreciação e autuação de processo administrativo - Direta Dispensa de Licitação**

Prezado Ordenador,

1. Nos termos do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 2021, encaminho o presente processo para apreciação. O objetivo é a **contratação refere-se à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos gerados no CETENE, sendo necessária à manutenção das atividades institucionais, sem implicar aumento de despesa obrigatória de caráter continuado**. O serviço deve garantir a plena conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, conforme especificado na Oficialização de Demanda - (SEI nº 12648923).

2. Após instrução processual, proponho que esta contratação seja feita na modalidade DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Inciso inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

Tipo de Contratação: Direta por Dispensa de Licitação/2026

Fonte de Recurso: 172548 (COGEA)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação refere-se à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos gerados no CETENE, sendo necessária à manutenção das atividades institucionais, sem implicar aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

Elemento de Despesa: 339039.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fornecedor: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 01.568.077/0002-06

Proposta Comercial: (SEI nº 13649544)

ITEM	CATSER	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NATUREZA DE DESPEZA
1		Tratamento e Destinação de Resíduo Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos) - líquido	kg	500	4,37	2.185,00	
2		Tratamento e Destinação de Resíduo Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos) - sólido	kg	500	4,37	2.185,00	
3		Coleta, Tratamento e Destinação de Perfurocortantes	kg	20	2,59	51,80	
4		Coleta e Destinação de Resíduo Urbano (RSU) – lixo comum	kg	50.000	0,23	11.500,00	
5		Coleta e Destinação de Resíduo da construção civil (RCC)	kg	75.000	0,17	12.750,00	
6	19380	Serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes (perfurocortante).	unidade	1	995,19	995,19	339039.78
7		Serviço de Transporte em caminhão baú para coleta de resíduos classe I (sólidos e líquidos); resíduos infectantes (perfurocortante); classe II (lixo comum) e eletrônicos (lâmpada led).	unidade	2	995,19	1.990,38	
8		Serviço de Transporte em caminhão poliguindaste para resíduos - RSU, RCC	unidade	25	525,63	13.140,75	
Valor Total Estimado (R\$)						44.798,12	

3. Diante do exposto, solicito autorização para o lançamento da dispensa direta no sistema ComprasNet e para a continuidade do processo pela Divisão de Orçamento e Finanças, no que se refere à emissão da Nota de Empenho e formalização do instrumento contratual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS

Chefe do Setor de Apoio a Compras

Considerando os fundamentos apresentados, **ADJUDICO** o objeto do presente procedimento de contratação à empresa **B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ: **01.568.077/0002-06**, pelo valor total de **R\$ 44.798,12 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação do extrato** da presente dispensa de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, para fins de transparência, conforme estabelecido no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a emissão da Nota de Empenho deverá ser realizada

no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação, como condição indispensável para a eficácia da contratação, em conformidade com o artigo 94 da referida lei.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA

Coordenador de Gestão Administrativa do CETENE

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Gestão Administrativa**, em 01/04/2026, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 01/04/2026, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13651111** e o código CRC **3D591C8A**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01202.000153/2026-91

SEI-CETENE nº 13651111